SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 013/SMAS/2022

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 9822/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** Servidor, Sr. **CLEIDIR LEMES DE MIRANDA**, Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO